



SEM ATOS OFICIAIS NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2020.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo nº 06/2020, para fins de exoneração de cargo de comissão da servidora pública municipal que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Servidora JURACY MARIA FERREIRA MOTA, inscrita no CPF sob o nº 576.898.573-53 e Portadora do RG 70780 SSP/TO, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FIRMINO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O Departamento de Recursos Humanos RH desta municipalidade, fará os assentamentos da servidora que menciona no Sistema de Folha de Pagamento para adequar sua situação funcional no Cargo Efetivo de Professora PII, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal João Firmino dos Santos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 054/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE VIAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e,

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre a suspensão da temporada de praia e construção de acampamentos de veraneios em Carrasco Bonito/TO em 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os segmentos da sociedade, sobretudo a Administração Pública, que lida diariamente com um grande volume de público, direcionem ações no sentido de definir diretrizes, conjugar esforços e alinhar providências a serem adotadas com vistas à preservação da saúde da sociedade tocantiniense, em caráter de urgência, dada a magnitude e a velocidade com que a doença vem se propagando;

CONSIDERANDO a aglomeração de pessoas do município e de cidades circunvizinhas nas Margens do Rio Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam interditadas as **“VIAS VICINAIS”**, do Município de Carrasco Bonito/TO, nas **Sextas-feiras, Sábado e Domingos**, de modo temporário, proibindo a circulação de turistas e trânsito de veículos, com a finalidade de cumprimento das normas do DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Parágrafo único – Somente será possível a circulação nos trechos de vias vicinais os transportes rurais servidas por linhas ou qualquer outro meio que seja essencial.

Art.2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

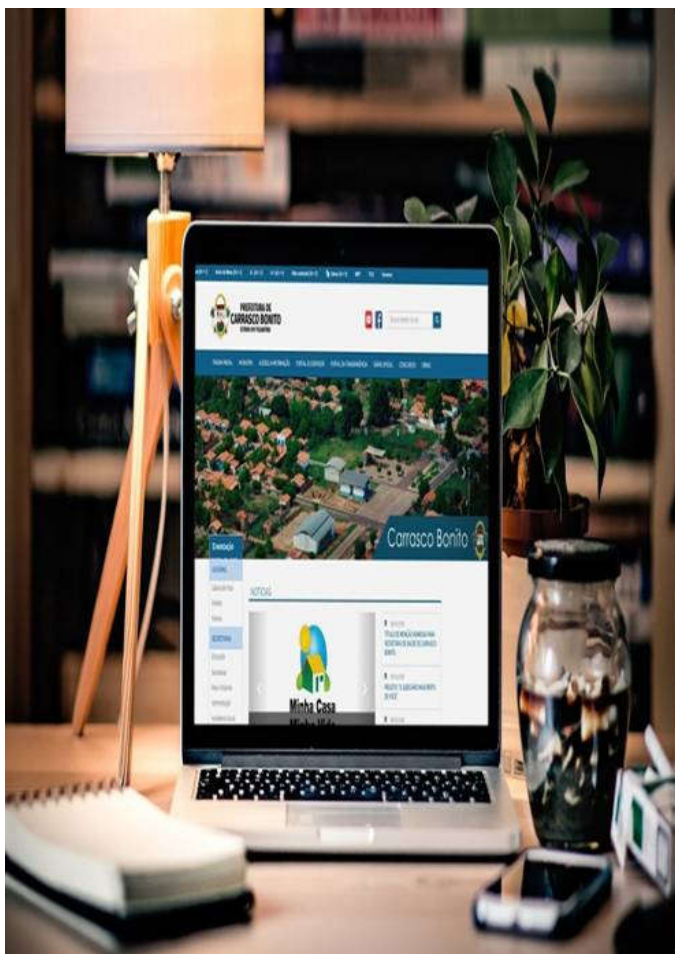
Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 759.893.871-72 e portadora da Cédula de Identidade nº 70804 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** da Unidade de Ensino **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FIRMINO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com direito a remuneração constante do Anexo I da Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2020.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.